

PORTARIA SEMAM N.º 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito.

- **ALONSO FAUSTINO DE SOUZA FILHO**
MATRÍCULA 36941
Período Aquisitivo: 05/09/2022 a 04/09/2023
Período de Férias: 19/02/2024 a 01/03/2024
Período de interrupção: 27/02/2024 a 01/03/2024 – 04 dias
Documento solicitante: Processo eletrônico 7039/2024-SEMAM

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Fevereiro de 2024.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N.º 39.192 de 2021

